



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC - 116/16, de 27 de Abril de 2016

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx-183, de 12/03/2010, c.c. parágrafo 8º do Art. 6º da Resolução CD-041/11, resolve:

Art. 1º Reconhecer a atividade de extensão "**Engrena CEFET-MG**", processo nº 23062.001000/2016-73, coordenada pela professora Glauciene Silva Martins.

Art. 2º Esclarecer que a utilização de recursos orçamentários do CEFET-MG está condicionada à autorização da Diretoria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário